Conselho das Comunidades Portuguesas

ACTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 21 de julho de 2018, na forma *on-line,* pelo aplicativo *Zoom*, com início às 14h15 de Lisboa e com a presença de 08 (oito) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação das Atas das reuniões de 21/4 e de 14/16 de maio. **2)** Aprovação da proposta do CCP ao OE/2019, conforme comunicação enviada ao CP, aos CRs e às CTs. **3)** Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião, o Cons. Presidente do CP/CCP agradeceu as presenças, justificou as ausências dos Conselheiros Nelson Ponta-Garça, Paulo Marques (com dificuldades no acesso à Internet, não conseguiu participar pelo aplicativo), Amadeu Batel e Pedro Rupio, este substituído pelo Cons. Rui Barata. Convidados, os representantes das Comissões Temáticas não puderam comparecer. O Cons. António Cunha agradeceu o apoio de todos e justificou que por motivos pessoais e de saúde não pôde estar em Lisboa, nem participado ativamente do CP/CCP, mas que isso está superado. Após, o Cons. Presidente encaminhou e foi aprovada a ordem do dia sem qualquer modificação. Passando-se ao ponto **1)** Aprovação das Atas das reuniões de 21 de abril e de 14/16 de maio, a Ata do dia 21/4 foi aprovada por unanimidade e a Ata da reunião presencial em Lisboa, após deliberação das retificações apresentadas por e-mail pelo Cons. Amadeu Batel, também foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando-se ao ponto **2)** Aprovação da proposta do CCP ao OE/2019, conforme comunicação enviada ao CP, aos CRs e às CTs, o Cons. Presidente reafirmou o e-mail remetido há dias a todos os Conselhos Regionais, a todos deste CP e às Comissões Temáticas e que não houve qualque proposta modificativa. Ainda foram clarificadas algumas dúvidas existentes e informado que esse documento, se aprovado hoje, será enviado ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao SECP e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República para apresentar a necessidade do valor de 200.000 (duzentos mil) euros proposto a ser atribuído ao CCP para 2019 visando a consolidação de seu pleno funcionamento. Serão 138.000 (cento e trinta e oito mil) euros para as reuniões anuais dos nossos Colegiados (CP, CRs e CTs), 59.000 (cinquenta e nove mil) euros para as Secções, conforme divisão na planilha, e mais 3.000 (três mil) euros para criação e manutenção do site (sítio) do CCP. Em votação a proposta, em anexo a esta Ata, foi aprovada por unanimidade. Por fim, em **3)** Assuntos Gerais, ocorreram intervenções de todos os presentes, sendo informado que a próxima reunião *on-line* ocorrerá dia 15 de setembro e que as Comissões Temáticas reunir-se-ão dias 19 e 20 de setembro na Assembleia da República. Também foi dito que, em resposta a ofícios, a DGACCP e o GSECP apresentaram a este Conselho Permanente diversas informações

acerca dos orçamentos anteriores e dos documentos históricos do CCP assim como do funcionamento dos Conselhos Consultivos e que as mesmas serão ciculadas a todas e todos Conselheiros do CCP. Também foram ainda tratadas questões relativas às recentes alterações à Lei Eleitoral e ao Regime de Recenseamento Eleitoral dos residentes no estrangeiro, quais sejam: 1) Novo regime jurídico do Recenseamento Eleitoral - todos os cidadãos nacionais e portadores de Cartão do Cidadão com morada fora do território nacional ficarão automaticamente inscritos na base de dados do recenseamento, sendo deste facto notificados pela Administração Eleitoral. Recenseamento eleitoral será automático mas não obrigatório, uma vez que os cidadãos residentes no estrangeiro, por vontade própria, poderão solicitar o cancelamento da sua inscrição nos cadernos eleitorais. Esperam-se um milhão e 380 mil eleitores; 2) Os cidadãos que tenham outra nacionalidade poderão ser candidatos pelo círculo eleitoral que abranja o território do país dessa nacionalidade, desde que não exerçam, em órgãos desse Estado, cargos políticos ou altos cargos públicos equiparados a estes segundo o critério da lei portuguesa; 3) Opção pelo voto postal ou presencial na eleição para a Assembleia da República, em outras será exclusivamente presencial; 4) O voto postal passa a ser gratuito; e 5) Não há decisão consensual acerca do voto eletrônico, mas será formado grupo de trabalho acerca disto. Sobre este assunto, vários Conselheiros deram a sua opinião e mais consoada foi que devemos continuar a insistir pelo voto eletrónico e descentralizado e continuarmos a exercer pressão sobre os partidos políticos para que o voto eletrónico se torne uma realidade num futuro próximo. Essa manifestação, em nome deste Conselho Permanente, será encaminhada pelo Cons. Presidente, que mencionou ainda a participação de todos os envolvidos como o SECP, os deputados pela Emigração, o CCP e o movimento "Também somos portugueses", liderados pelo Sr. Paulo Costa. Foi ainda mencionado que o CCP deveria ter assento e marcar presença na Comissão Nacional de Eleições e que essa matéria deverá ser encaminhada, de início, à competente Comissão Temática para reflexão. Foi ainda aprovada a proposta escrita apresentada pelos Conselheiros Paulo Marques e Pedro Rupio, cujo assunto é para a substituição ou troca de um pelo outro na função de suplentes do Conselho Económico e Social (CES), ou seja, que o Cons. Paulo Marques passe a ser o suplente do Cons. Manuel Coelho e o Cons. Pedro Rupio o substituto do Cons. Silvia Renda, como representantes do CCP no referido CES. A proposta foi aprovada por unanimidade e será comunicada por ofício às instâncias administrativas. A Cons. Rita Santos informou a substituição do Cônsul-Geral de Portugal em Macau, com a saída do Sr. Vítor Sereno que desempenhou importante papel junto à Comunidade local. Nada mais havendo a tratar e após todas as manifestações, a presente reunião foi

encerrada às 15h50 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar a presente Acta, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.

Conselho das Comunidades Portuguesas

ACTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 29 de setembro de 2018, na forma *on-line,* pelo aplicativo *Zoom*, com início às 14h10 de Lisboa e com a presença de 09 (nove) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Ata da reunião de 21/7. **2)** Calendário de reuniões presenciais dos colegiados para 2019. **3)** Política de Comunicação e sítio do CCP; e **4)** Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião, o Cons. Presidente do CP/CCP agradeceu as presenças e justificou o adiamento da reunião que deveria ter sido realizada no dia 15/9 mas que, em função do *quorum*, teve de ser adiada. Propôs, ainda, e foi aceite por todos, que as reuniões passem a ser realizadas pelo Skype, como fazem outros colegiados do CCP, sendo que quem não tem um registo no Skype deverá obtê-lo até antes da próxima reunião em outubro, disponibilizando-se os Conselheiros Pedro Rupio e Daniel Loureiro a ajudar nisso se alguém tiver dificuldade para isso. Após, o Cons. Presidente encaminhou e foi aprovada a ordem do dia sem qualquer modificação. Passando-se ao ponto **1)** Aprovação da Ata da reunião de 21 de julho, foi aprovada com a abstenção dos Cons. Amadeu Batel e Pedro Rupio, pois não participaram da mesma. O Cons. Amadeu Batel fez ainda uma obervação que não podia aprovar a Ata da reunião de 14 a 16 de maio pois havia apresentado retificações ao seu texto quanto á eleição da mesa diretora do CP, sendo-lhe explicado que as retificações por ele encaminhadas foram apreciadas e deliberadas na reunião de 21/7, como aliás conta da Ata há pouco aprovada. Como ele afirmou não ter recebido a Ata da reunião de 14 a 16 de maio, o Cons. Presidente disse que a enviaria novamente, mas que ela havia sido enviada pela Ana Cristina a todos, como sempre se fez. Passando-se ao ponto **2)** Calendário de reuniões presenciais dos colegiados para 2019, o Cons. Presidente apresenta proposta para que todas as reuniões em 2019 ocorram no primeiro semestre haja vista que haverá eleições à Assembleia da República em setembro/outubro. Isso foi, então, aprovado por unanimidade. Propôs, ainda, que as reuniões tivessem a sequênca dos últimos anos: primeiro os Conselhos Regionais, depois este Conselho Permanente e, por fim, as Comissões Temáticas. Em contraproposta e após deliberação ficou aprovado, por maioria, o seguinte calendário: I) que os Conselhos Regionais reunir-se-ão até 24 de março, por dois dias, e nas datas e locais indicados por cada CR a fim de deliberar temas e documentos que lhe são afetos, considerando-se o Plano de Ação Trienal do CCP. Deverão os CRs apresentar imediatamente suas conclusões e Atas (documentos) que serão direcionados a cada e respectiva Comissão Temática, conforme o tema. II) as Comissões Temáticas reunir-se-ão em Lisboa, no final de abril e por dois dias, para tratarem dos temas